**PORTARIA N.º 59/2011 – GSEC/SEPROR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a recente detecção da praga quarentenária *Bactrocera carambolae*, *Diptera Tephrifidae* (mosca da carambola) na sede do município de Almeirim-PA, divisa com o estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a importância sócio-econômica do atual parque frutícola nacional, com diversos produtos integrando itens da pauta de exportação;

**CONSIDERANDO** os hospedeiros da mosca da carambola (*Bactrocera carambola)* listados no anexo da Portaria DAS Nº 21, de 25 de março de 1999 e na instrução Normativa Nº 52 de 20 de novembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a possibilidade do transporte ilegal de frutas frescas de espécies hospedeiras da mosca da carambola (*Bactrocera carambola)* da região do foco para o estado do Amazonas e outras Unidades Federadas;

**CONSIDERANDO** a possibilidade da praga adaptar-se as espécies nativas e outras de importância econômica;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício Nº 898/2011/GAB/SFA/AM, de 17 de agosto de 2011, onde o titular da SFA/AM encaminha e solicita o cumprimento Nº 89/SFA/PA de 01 de julho de 2011 assim como o controle nas Barreiras para impedir o transporte de frutas hospedeiras da mosca da carambola listadas na Instrução Normativa Nº 52 de 20 de novembro de 2007 e no anexo da Portaria nº 21/1999.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a execução, através da CODESAV, das ações de Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de frutas de espécies hospedeiras da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae)* listadas na Instrução Normativa Nº 52 de 20 de novembro de 2007 e no anexo da Portaria nº 21/1999;

**II – RECOMENDAR** ao Órgão Estadual de Defesa Vegetal a devida atenção, principalmente, aos Arts. 1º e 2º da Portaria Nº 89/SFA/PA de 01 de julho de 2011 por ocasião da fiscalização do trânsito interestadual de frutas de espécies hospedeiras da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae)* no município de Parintins, região do Baixo Amazonas;

**III – INTENSIFICAR** as ações de Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual no município de Parintins, região do Baixo Amazonas, rota de risco, assim como outras atividades e procedimentos compatíveis com a situação de emergência fitossanitária.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR**, em Manaus (AM), 24 de agosto de 2011.